



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 108/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 01, 02 e 03 de agosto do corrente ano, afim de participar do **12º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE** a ser promovido pela SEARH – Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **LUCIMARA COSTA DA SILVA**, Matrícula 1026, inscrita no CPF nº 053.470.354-20, **Coordenadora Geral de Administração** deste Município, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, perfazendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 17 de julho de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal